



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

- ELIANE BRUM
- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
- TATIANA CHRISTINA NODARI.

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de junho de 2019, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 19.947/2018 de 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2019.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 18/06/2019

ED. 1780